



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 1.510/94

Declara de Utilidade Pública o " Centro Espírita
Paulo de Tarso ".

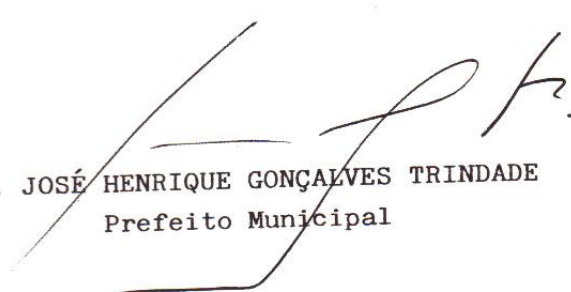
O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA PAULO DE TARSO, com sede na Vila Trindade, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 23 DE MAIO DE 1994.


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal